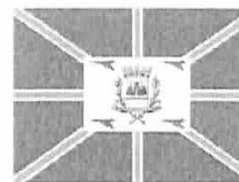




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....172/.....2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde nas dotações que menciona, no valor de R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2015, em conta bancária específica."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2015, em conta bancária específica, nas dotações a seguir especificadas com seus respectivos valores:

I – 02.22.10.304.0028.2087.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$400.000,00;

II - 02.22.10.304.0028.2087.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$20.000,00;

III - 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde....R\$30.000,00;

IV - 02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$20.000,00;

V - 02.22.10.305.0028.2086.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$425.000,00;

VI - 02.22.10.305.0028.2086.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$40.000,00;

VII - 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde..R\$150.000,00;

VIII - 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$50.000,00;

IX - 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$150.000,00;

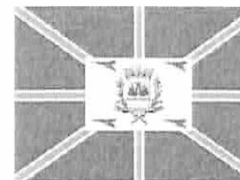
X - 02.22.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 250 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde.....R\$100.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



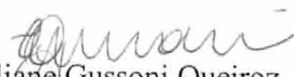
2015, no valor de R\$1.385.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais) da conta concorrente nº 624.029-4, da Caixa Econômica Federal, Agência 0096-0.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de novembro de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito


Lucélia Aparecida Vieira Rodrigues
Secretária de Saúde


Eliane Gussoni Queiroz
Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação

JUSTIFICATIVA:

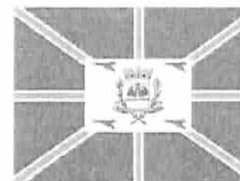
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde nas dotações que menciona, no valor de R\$1.385.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2015, em conta bancária específica."

Em 31 de dezembro de 2015, na conta corrente conta corrente nº 624.029-4, da Caixa Econômica Federal, Agência 0096-0, foi apurado um saldo no valor de R\$1.408.969,39 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) dos quais deduzidos os restos a pagar resultou um superávit financeiros de R\$1.385.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme extrato anexo, portanto o presente Projeto de Lei destina-se a abertura de crédito adicional suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações especificadas com seus respectivos valores, para aplicação na vigilância sanitária e epidemiológica, por superávit financeiro.



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Por outro lado, o superávit financeiro por fonte pode ser utilizado como recursos para acorrer à abertura de crédito adicional consoante também está expresso no parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente como já foi dito serão utilizados os oriundos do superávit financeiro, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito adicional suplementar no orçamento municipal do Fundo Municipal de Saúde deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se nos seus trâmites o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de novembro de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito

CAIXA[a CAIXA](#) | [atendimento](#) | [download](#) | [mapa do site](#) | [segurança](#) | [imprensa](#)[SALDOS](#)
[CONSULTAS](#)[EXTRATOS](#)
[UTILITÁRIOS](#)[MOVIMENTO DIÁRIO D/C](#)[INVESTIMENTOS](#)

P.M. DE ARAGUARI - 96600001

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Navegue pela CAIXA

Investimentos**:: Informativos de Movimentação**

Agência	Tipo	Conta	ou	Selecione da Lista
Conta Vinculada:	/	/		0096/006/00624029-4 FUNDOS
Fundos:				0055 - FIC PRATICO CP
Conta Referência:				0096/006/00624029-4
Fundo Referência:				0055 - FIC PRATICO CP
Nome:				FMS ARAGUARI FNSBLVGS
Período:	de:		até:	PESQUISAR
	ou mês:	Dezembro	ano:	2015 PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
01/12/2015	727220	RESGATE	195,60394946	1.000,00
02/12/2015	727220	RESGATE	495,79794034	2.535,53
04/12/2015	727220	RESGATE	80,46100454	411,75
07/12/2015	727220	RESGATE	5774,78677024	29.561,40
09/12/2015	727220	RESGATE	2588,37910835	13.258,66
10/12/2015	727220	RESGATE	339,28256745	1.738,50
14/12/2015	727220	RESGATE	116,04355913	595,00
18/12/2015	727220	RESGATE	2522,06916011	12.948,46
22/12/2015	727220	RESGATE	2335,91207623	12.000,55
24/12/2015	727220	RESGATE	609,21656990	3.131,84
29/12/2015	727220	RESGATE	175,43512868	902,46
30/12/2015	727220	RESGATE	485,62326644	2.498,92
31/12/2015	-	Saldo Atualizado	-	1.408.969,39C

Opções de Download:

[Sua Segurança](#)**PLANILHA** **TEXTO****RETORNAR**

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
Suporte tecnológico e de navegação